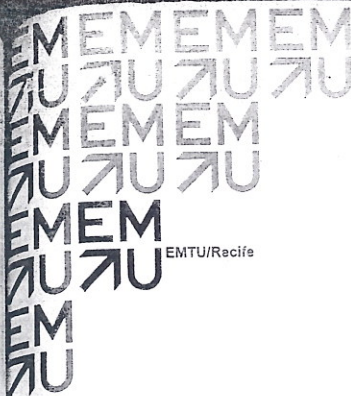




PORTARIA Nº 195 / 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

I – Tornar tráfego misto de veículos a Avenida Nossa Senhora do Carmo, na pista sentido Rua Martins de Barros para a Avenida Dantas Barreto, em toda a sua extensão;

II – Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Piracema, em toda a sua extensão, no sentido da Avenida Sul para a Rua Imperial;

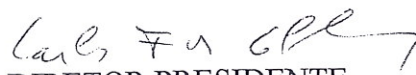
III – Proibir estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- Avenida Dantas Barreto, pista central, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora do Carmo e a Praça Sérgio Loreto, nos dois lados da via;
- Rua Piracema, em toda a sua extensão, no lado esquerdo da via, no sentido da Avenida Sul para a Rua Imperial;
- Rua da Indústria, em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Avenida Dantas Barreto para a Rua Felipe Camarão;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 20 de maio de 2000;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

